LEI Nº. 660/1976

Dispõe sobre aprovação de loteamento de terreno.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica aprovado de conformidade com a planta que fica fazendo parte integrante desta lei o loteamento de terreno de propriedade de Paulo Soares de Oliveira, situado a Rua São Vicente nesta cidade.

Art. 2º - Os serviços de utilidade pública como sejam redes de água e sistema de esgotos e redes distribuidoras de iluminação correrão por conta dos interessados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 12 de fevereiro de 1976.

Bossuet Costa
Prefeito

Silvio Soares de Melo
Secretário